



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Paula Belmonte – CIDADANIA/DF

Apresentação: 25/06/2020 16:25 - Mesa

RIC n.707/2020

### REQUERIMENTO N° 2020

(Da Sra. Paula Belmonte)

Requer informações ao Excentíssimo Senhor Ministro da Saúde (interino), Gen. Div. Eduardo Pazuello, a respeito do quantitativo de óbitos de profissionais da saúde no período da PANDEMIA do COVID-19 e quais providências estão sendo adotadas.

**Senhor Presidente,**

Requeiro, com fundamento no § 2º, do art. 50, da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, solicitação de informações ao Excentíssimo Ministro da Saúde (interino), General de Divisão Eduardo Pazuello, a respeito do quantitativo de óbitos de profissionais da saúde no período da PANDEMIA do COVID-19 e quais providências estão sendo adotadas, na forma que especifica:



Documento eletrônico assinado por Paula Belmonte (CIDADANIA/DF), através do ponto SDR\_56414, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

\* C 0 8 9 0 3 9 7 9 7 0 0 \*

1. Quantitativos de profissionais da saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, entre outros profissionais da saúde) que vieram a óbito em decorrência do COVID-19 e que se encontravam trabalhando nas unidades de saúde (pública e privada) no combate à pandemia (período de março de 2020 até o dia do fechamento das informações ora requeridas). As informações deverão ser prestadas por Cidade e UF.
2. Sobre estas mortes, está havendo algum procedimento administrativo de fiscalização por parte do Ministério da Saúde para apurar se esses locais de trabalho em que as vítimas laboravam estão obedecendo aos protocolos exigidos e preconizados para a segurança dos profissionais e dos pacientes que estão no combate ao COVID-19? Favor informar o nome e a respectiva localização (Cidade/UF) destas unidades de saúde em que ocorreram os óbitos e a natureza jurídica da entidade (se privada, pública ou outra).
3. Quantitativo de profissionais da saúde, que estejam na linha de frente do combate do COVID-19, que estão atualmente infectados com o coronavírus (em tratamento) ou já se infectaram e estão curados. Favor informar o quantitativo por Cidade/UF.
4. Quais medidas estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde como forma de mitigar e proteger da infecção pelo coronavírus os profissionais da saúde que estejam na linha de frente no combate a pandemia? Favor detalhar.



**5.** Há diversas denúncias sendo veiculadas nos meios de comunicação por profissionais da saúde de que há unidades de saúde, inclusive públicas, em que não estão provendo a seus trabalhadores os equipamentos mínimos necessários para a proteção individual e coletiva na infecção daqueles que estão na linha de frente do combate ao COVID-19, mesmo diante dos milhares de reais de recursos públicos que o Ministério da Saúde tem transferido e concedido ao combate. Quais medidas estão sendo adotadas por esse Ministério em face destas denúncias? Favor detalhar as ações tomadas e em quais Locais (Cidade/UF).

Todas as informações requeridas deverão abranger todos os profissionais da saúde e que estejam diretamente engajados no combate a pandemia do COVID-19.

Documento eletrônico assinado por Paula Belmonte (CIDADANIA/DF), através do ponto SDR\_56414, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 8 9 0 3 9 7 9 7 0 0 \*

## JUSTIFICAÇÃO

É cediço o momento delicado que o nosso País está atravessando em decorrência da pandemia do *Coronavírus Disease 2019* (COVID-19), com alto índice de infecção da população e de mortalidade, o que exigiu a adoção de diversos protocolos enérgicos, coercitivos e compulsórios por parte dos Chefes dos Poderes Executivos de diversos entes federativos, como forma de frear o seu avanço e possibilitar que o Estado pudesse se estruturar para conter e mitigar os drásticos efeitos da pandemia.

Neste sentido, diversos protocolos foram adotados desde 20 de março de 2020, tanto para o atendimento de pacientes, como de cuidados inerentes à atividade dos profissionais da saúde, como também para o próprio paciente e seus familiares. Inclusive, diversos equipamentos de proteção individual estão sendo objetos de protocolo minucioso para conter eventual infecção e a consequente proliferação do vírus, o que abrange também os métodos de limpeza e desinfecção dos ambientes físicos, públicos e privados, bem como, das próprias pessoas.

Contudo, diariamente estão sendo veiculadas informações de funcionários da saúde que estão dentro das unidades de saúde, trabalhando diretamente no combate à pandemia do COVID-19, mas que estão alegando, em muitos casos, ausência de preocupação por parte das entidades que trabalham quanto à disponibilização de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores, aplicação e execução dos métodos de desinfecção preconizados, entre outras denúncias, o que deixa estes profissionais extremamente vulneráveis, caso estas eventuais denúncias venham a se confirmar.

Muitas vezes os gestores destas entidades rebatem as denúncias informando e declarando que não está havendo falta de equipamentos e de insumos, inclusive de proteção, para o combate do covid-19. Por outro lado, temos



\* c d 2 0 8 9 0 3 9 7 9 7 0 0 \*

presenciado a União jorrar milhões de reais de recursos públicos a diversos entes federativos para contribuir no combate a pandemia que ora se atravessa, cujos Gestores do próprio Ministério da Saúde declararam que a “execução” destes recursos compete aos respectivos gestores das entidades que o receberam. Até certo ponto, a questão é ponderável, entretanto, há evidente discordância a partir do momento em que cabe a União, concedente do recurso, acompanhar sua execução, fiscalizando o cumprimento do fim a que se destina, inclusive quando se noticia que cidadãos profissionais da saúde está sendo contaminados e até mesmo vindo a óbito a partir de denúncias de que há unidades de saúde que não estão provendo a seus profissionais equipamentos básicos de proteção individual.

Diante do exposto, requeremos ao senhor Ministro de Estado da Saúde, resposta ao presente pedido de informações, necessárias ao esclarecimento das questões aqui formuladas.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de 2020.

  
**Deputada PAULA BELMONTE**  
CIDADANIA/DF



\* C D 2 0 8 9 0 3 9 7 9 7 0 0 \*